



BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE**, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE de deflagração do Sexto Edital de Chamamento Público do trabalho decente (“Enfrentando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por Meio do Trabalho Decente”), com o objetivo de selecionar 70 (setenta) projetos de organizações da sociedade civil que tenham aderência a um dos nove eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, bem como a formação de banco de dados de projetos.

Parágrafo Único – O edital aprovado contará com aporte de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) oriundos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD.

Art. 2º - O lançamento do edital fica condicionado à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2023.


JUREMAR DE OLIVEIRA

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo